



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Senhor Alexandre Marcelino do Nascimento.

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Alexandre Marcelino do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 25 de abril de 2024.

Dionata Domingues
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por escopo homenagear o Sr. Alexandre Marcelino do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

O Sr Alexandre Marcelino do Nascimento nasceu na cidade de Campinas, em 8 de julho no ano de 1974, filho do Sr. José Marcelino do Nascimento e da Senhora Sonia Maria da Rocha Nascimento. Comerciante e proprietário da empresa “Funerária Alves” localizada na Avenida São Francisco de Assis, Nº186, no Bairro Vila Real.

O pai do Alexandre, Sr. José Marcelino, quando fundou a Funerária Alves na cidade de Hortolândia em 1989, trouxe consigo seu filho Alexandre para administrar a empresa “Funerária Alves”, com apenas 12 anos de idade o Sr. Alexandre iniciou suas atividades na cidade de Americana onde o teu pai, Sr José Marcelino, também era proprietário, tendo também na cidade de Nova Odessa e na cidade de Sumaré. O Sr José Marcelino veio a óbito no dia 5 de junho de 2013, quando então o Sr. Alexandre Marcelino do Nascimento, com seus conhecimentos administrativos começou a comandar a empresa “Funerária Alves”.

O Sr. Alexandre, ao longo de sua vida, sempre foi uma pessoa de grande caráter, integridade, honestidade, hábitos simples e coração generoso, que prestou e ainda presta instimáveis serviços ao nosso município, razão pela qual merece esta singela homenagem.

Pelo exposto, considerando ser justa a homenagem em razão dos relevantes serviços prestados a toda comunidade hortolandense, proponho que a Câmara Municipal conceda o Título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Alexandre Marcelino do Nascimento, solicitando aos Nobres Pares desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2024.

Dionata Domingues
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

